AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA OS ITENS 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, e 39 e COTA DE 25% PARA OS DEMAIS ITENS**

A **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 005/GAB/SUPEL/RO de 16.02.2017**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia** do **dia 20.02.2017**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA OS ITENS 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, e 39 e COTA DE 25% PARA OS DEMAIS ITENS,**sob o**Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**, adotando como critério o **MENOR PREÇO** com adjudicação **POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações, com a Lei Complementar n° 123/2006e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2.414/2011, com os Decretos Estaduais n° 16.089/2011, 18.340/2013 e n° 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**.: **01.1604.00002-00/2017/SEJUCEL**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme previsto no Termo de Referência.**

PROJETO ATIVIDADE:**16.004.27.812.1216.1149**

FONTE DE RECURSO: **0100**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.32**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 6.000.265,83** (Seis milhões, duzentos e sessenta e cinco reaise oitenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: **18/09/2017 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.licitacoes-e.com.br)

UASG SUPEL:**925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, nose-mails: **supel.kappa@gmail.com**e/ou[**www.supel.ro.gov.br**](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**, sito a Av. Farquar, Nº 2.986 - Bairro Pedrinhas (Palácio Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos 2º Andar) - CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, Telefone: (69) 3216-5318.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2017.**

**VIVALDO BRITO MENDES**

Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Mat. 300059543

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**N° 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

# S

# U

# P

# E

|  |
| --- |
| **AVISO**  Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.  **Dúvidas: (69) 3216-5318** |

# L

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA OS ITENS 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, e 39 e COTA DE 25% PARA OS DEMAIS ITENS**

**1. DO PRÊAMBULO**

A **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 005/GAB/SUPEL/RO de 16.02.2017**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia** do **dia 20.02.2017**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA OS ITENS 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, e 39 e COTA DE 25% PARA OS DEMAIS ITENS,**sob o**Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**, adotando como critério o **MENOR PREÇO** com adjudicação **POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações, com a Lei Complementar n° 123/2006e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2.414/2011, com os Decretos Estaduais n° 16.089/2011, 18.340/2013 e n° 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.Além das disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos e nos autos do **Processo Administrativo Nº**.**01.1604.00002-00/2017/SEJUCEL**, tendo como interessado a **SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL**

1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico,cedido para uso através de Termo de Adesão ao Sistema de Serviços Geral - SISG, conforme estabelecido no artigo 2º, §§ 4º e 5º do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005;

1.2.Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.3.A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA**:**18/09/2017**

**HORÁRIO**: **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**: [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.licitacoes-e.com.br)

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

1.5. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

**1.6. DA AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO**

1.6.1.Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do **Processo Administrativo Nº.01.1604.00002-00/2017/SEJUCEL**e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.6.2. Todo o procedimento licitatório será realizado **somente** através do sistema contido no endereço eletrônico [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br), onde permanecerão disponíveis todos os atos, avisos e demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada, propostas e Atas dele provenientes.

1.6.3. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelos licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto no **item 3** deste Edital.

1.6.4. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao **horário oficial de Brasília - DF**.

1.6.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**2. DO OBJETO, DA ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA**

**2.1. DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme previsto no Termo de Referência.**

2.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET - CATMAT, Relação dos Itens gerada pelo sistema, e as especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital prevalecerão as últimas, que deverão ser observadas pelos licitantes, especialmente, para fins de elaboração da proposta.

2.1.2.**Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

a) ANEXO I - Termo de Referência

b) ANEXO II - Quadro Estimativo de Preços

c)ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

d)ANEXO IV - Minuta de solicitação de Adesão à ARP

**2.2. DA ENTREGA:** Conforme **item 14** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**2.3. DO PRAZO DE ENTREGA:** Conforme **item 15** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

3.1. Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico, conforme art. 18 § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 12.205/2006.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.

3.1.2.**Acolhida a impugnação** contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.2. Os pedidos de **esclarecimentos**, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas devem ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública.

3.3. As **impugnações** e/ou **pedidos de esclarecimentos** deverão ser encaminhados **preferencialmente** via e-mail **supel.kappa@gmail.com** e/ou [**supel.kappa@gmail.com**](mailto:cpl.sesau@hotmail.com)e deverá ser confirmado o recebimento pelo Pregoeiro ou ainda, **poderão** ser protocolados junto a Sede desta Superintendência, no horário das **07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, nº 2.986 - Bairro Pedrinhas (Palácio Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos 2º Andar) CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO, Tel.: (69) 3216-5318.**

3.4. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

3.5.As respostas às impugnações, pedidos de esclarecimentos, bem como todas as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no Edital, no mesmo período, terão publicidade somente através do campo própriodo Sistema Eletrônico do site [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br), ficando todas as Licitantes obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações, e **ainda, será divulgado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, quando se tratar de adendo modificador**.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO (APENAS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E EQUIPARADAS, FACE AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E O ART. 6º. DO DECRETO ESTADUAL Nº. 21.675/2017).**

4.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

4.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos.

**4.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:**

**4.2.1.** Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à **documentação exigida para habilitação**, e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por Servidor da SUPEL/RO;

**4.2.2.** Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade sejam compatíveis com o objeto desta Licitação;

**4.2.3. Poderão participar desta Licitação apenas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual,PARA OS ITENS 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, e 39 e COTA DE 25% PARA OS DEMAIS ITENS, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014 e o art. 6º. do Decreto Estadual nº. 21.675/2017.**

4.2.3.1.O disposto no subitem 4.2.3 não impede a contratação das pequenas empresas na totalidade do objeto(*§1º, Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017*).

4.2.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado(*§2º, Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017*).

4.2.3.3.Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.(*§3º, Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017*).

4.2.3.4. Na presente aquisição, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço, fica definida a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente(*§4º, Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017*).

**4.2.4. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.**

**4.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:**

**4.4.1.** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**4.4.2.** Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

**4.4.3.** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Publica Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**4.4.4**. Estrangeiras que não funcionem no País;

**4.5.** É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

**4.6. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 ALTERADA PELA LC 147/2014 E DO DECRETO FEDERAL Nº 6.204, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007 E DECRETO ESTADUAL Nº 21.675/2017.**

**4.6.1.** No ato da sessão pública a microempresa, a empresa de pequeno porte **deverá declarar**, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 aos 49 da referida Lei Complementar.

**4.6.2.** Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, **a empresa individual de responsabilidade limitada** e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

**a)** No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**b)**No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**4.6.2.1**  Considera-se receita bruta, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

**4.6.2.2**  No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

**4.6.2.3**  O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

**4.6.2.4**  Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06, incluído o regime de que trata o art. 12 da referida Lei, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

**a)** De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

**b)** Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

**c)** De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006;

**d)** Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006;

**e)** Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**f)**Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

**g)**Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

**h)**Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

**i)**Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

**j)**Constituída sob a forma de sociedade por ações.

**k)**Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**4.6.3.** A optante pelo simples nacional está vedada a utilização dos benefícios do Regime Tributário Diferenciado, conforme o Artigo 17, Inciso XII, e Artigo 30, inciso II da Lei Complementar nº 123 de 2006, em atendimento ao entendimento esposado pelo TCU no Acórdão 797/2011 (Plenário).

**5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.2.O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no *site*[**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br)**.**

5.3.O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva da Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

###### 5.4.O uso da senha de acesso pela Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à **SuperintendênciaEstadual de Licitações – SUPEL/RO,** promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

**6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos neste Edital e em seus anexos.

6.2. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro verificará se há empate entre as licitantes, observando:

a)Preferência de contratação para as licitantes que se enquadram como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, e as demais licitantes, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006, que declararam tal situação em campo próprio do sistema;

b) O disposto no Art. 3º, §2º da Lei Federal n° 8.666/93;

c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no subitem 8.14, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93).

7. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **COM O VALOR TOTAL POR ITEM,** a partir da data da liberação do Edital no site [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br), até o horário limite de início da Sessão Pública, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1.Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br)**,** as Licitantes deverão **REGISTRAR** suas propostas de preços, no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”,** contendo a **DESCRIÇÃO COMPLETADO OBJETO OFERTADO,**incluindo **QUANTIDADE, PREÇO** e a **MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET),** até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**

7.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.3. As propostas registradas no **SistemaComprasnetNÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da Licitante na proposta registrada, será **DESCLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.

7.1.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá registrar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe com mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.1.5.Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de **5%**), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.1.6. A Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances inseridos em sessão pública, se for o caso (**inc. III Art. 13, Decreto Estadual Nº 12.205/2006**), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das regras e exigências estipuladas neste Edital e de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (**inc. IV Art. 13, Estadual Nº 12.205/2006**).

7.2. A Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

7.3. DO ENVIO DO ANEXO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PELA (S) PROPONENTE (S) QUE FOR (EM) CONVOCADA (S) PELO PREGOEIRO

7.3.1. Concluída a etapa de lances, (caso seja necessário), ocorrerá a fase de envio dos anexos, a qual será convocada pelo Pregoeiro, SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA, **sendo solicitado a proposta de preços de todos os licitantes com os valores dentro do estimado pela Administração.**

7.3.2. As Licitantes deverão apresentar em campo próprio do Sistema Comprasnet as propostas de preços **(quando e se solicitado**), sem ressalva e rasuras, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

7.3.3.A proposta de preços anexada deverá ser atualizada com o último valor negociado contendo o preço unitário e cálculo total de cada item, em algarismos arábicos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R$), com no máximo **02 (duas) casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será considerado 0,01,** conforme as quantidades constantes no**Anexo I - Termo de Referência**deste Edital, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.3.4. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua Proposta de Preços inserida no sistema.

7.3.5. Indicação expressa da marca, modelo, prazo e local de entrega, e, ainda, o prazo de garantia e a assistência técnica do produto ofertado, caso solicitado no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

7.3.6.**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, como exigido na Instrução Normativa nº. 02, de 16 de setembro de 2009, da SLTI/MPOG.**Esta declaração deverá ser entregue de forma virtual**, **ou seja, o fornecedor no momento da elaboração e cadastramento da proposta, também enviará a referida declaração, a qual somente será visualizada pelo Pregoeiro na fase de habilitação.**

7.3.7. A PROPOSTA REGISTRADA NO SISTEMA, SEUS LANCES, bem como a proposta ANEXADA no sistema (caso solicitado), serão consideradas pela Administração com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e caso não seja expressa outra validade pela Licitante, será considerado com anuência intrínseca da proponente.

7.3.8.Na hipótese de omissão dos prazos e informações mencionados nos subitens7.3.3, 7.3.4, 7.3.5e 7.3.7 ou caso não seja solicitado uma nova proposta de preços, considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos, para efeito de julgamento e classificação.

7.3.9.APÓS A FASE DE LANCES, PARA FINS DE ACEITAÇÃO, PODERÁ SER CONSIDERADA A PROPOSTA DE PREÇOS DO PRÓPRIO SISTEMA, SOB A EXCLUSIVA ANÁLISE DO PREGOEIRO QUANTO A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA CLASSIFICAÇÃO.EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIASA PROPOSTASERÁ DESCLASSIFICADA E LOGO RECUSADA NO SISTEMA.CASO A PROPOSTA ESTEJA DE ACORDO, O PREGOEIRO PODERÁ ACEITÁ-LA DIRETAMENTE, MEDIANTE CONFIRMAÇÃO REGISTRADA NO CHAT MENSAGEM DO VALOR TOTAL DA ÚLTIMA OFERTA, PROCEDENDO AOS DEVIDOS CÁLCULOS TOTAIS SE NECESSÁRIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE MANTER A SUA PROPOSTA OFERTADA NO ÚLTIMO LANCE OU NEGOCIAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES APLICÁVEIS.CASO NÃO SEJA SOLICITADO, FICA DISPENSADA A NECESSIDADE DE ENVIO DE UMA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO SEUS ANEXOS.

7.3.10.A NÃO MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO LANCE/PROPOSTA CLASSIFICADA, ENSEJARÁ À LICITANTE AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NAS NORMAS QUE REGEM ESTE PREGÃO.

7.3.11.SERÃO CONSIDERADOS INADEQUADOS, DESTA FORMA DESCLASSIFICADOS, PREÇOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS, DE VALOR ZERO OU INCOMPATÍVEIS (EXCESSIVOS) COM OS PRATICADOS NO MERCADO E COM DISTORÇÕES SIGNIFICATIVAS E AINDA OS QUE PREENCHEREM O CAMPO DO SISTEMA EM DESACORDO COM O SUBITEM 7.1.1deste Edital.

**7.3.12**. Nos casos em que **o valor da proposta for70% (setenta por cento) inferior ao valor orçado pela Administração**, o Pregoeiro, utilizando de critérios objetivos para aferir a exequibilidade das propostas, oportunizará ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que, querendo, esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do **§ 3° do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93.**

7.3.13.OPregoeiro poderá suspender a sessão para análise das propostas de preços/anexos inseridos no sistema, com a finalidade de decidir quanto à aceitabilidade do objeto proposto e ainda verificar a conformidade do estabelecido no Item 7 e seus subitens deste Edital;

7.3.13.1.O Pregoeiro, caso julgue necessário, submeterá a documentação relativa a proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

7.3.13.2. O Pregoeiro se achar necessário poderá ainda solicitar parecer técnico de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.14.Após cumprimento das exigências e estando a proposta de preços em consonância com as exigências Editalícias, o Pregoeiro declara ACEITO a Licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3.15.Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.4.Caso o Pregoeiro necessite convocar a empresa para o envio de uma nova proposta de preços e/ou documentação complementar, relativa à proposta de preços, as Licitantes deverão anexar em campo próprio do sistema a documentação solicitada dentro do prazo previsto, sob pena de desclassificação.

7.4.1.O PRAZO MÁXIMO PARA O ENVIO DOS ANEXOS DE ACORDO COM O SUBITEM 7.4 ACIMA(SE SOLICITADO PELO PREGOEIRO)DEVERÁ SER DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS), OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXADOS ATRAVÉS DO CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.

7.4.2. Os anexos a serem inseridos no Sistema Comprasnet quando da convocação pelo Pregoeiro deverão ser encaminhados, em arquivo único **(excel, word, .Zip, .Rar, .doc, .docx, .JPG, PDF, etc**), conforme solicita o sistema, tendo em vista que o campo de inserção é único.

7.4.3. O campo para inserção para o envio da nova proposta de preços e/ou de documentação complementar de proposta de preços no sistema será aberto uma única vez conforme **art. 13, II do Decreto Estadual 12.205/2006**.

**8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CONVOCAÇÃO DAS ME/EPP**

8.1. Todas as Licitantes cujas propostas tenham cumprido as exigências **do subitem 7.1.1** deste Edital e tenham sidas consideradas aptas, poderão apresentar lances para os itens cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a Licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM.**

8.1.2.Serão aceitos **somente** lances em moeda corrente nacional (R$), com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

8.2. A abertura e o fechamento da fase dos lances “via Internet” será realizado pelo Pregoeiro.

8.3. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. As Licitantes somente poderão oferecer lances inferiores ao último por elas ofertados e registrados no Sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta aparentemente inexeqüível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

8.7. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, e ainda lhe oportunizar o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que, querendo, esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do **§ 3° do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93**, podendo a proposta do proponente ser confirmada, reformulada ou excluída.

8.7.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

8.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br)**.**

8.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances de **01 (um) a 60 (sessenta) minutos**, determinados pelo Pregoeiro, de acordo com a comunicação às Licitantes, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico. Decorrido o tempo de iminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, no máximo de **01 (um) a 30 (trinta) minutos** determinados pelo Sistema Eletrônico findo o qual o item estará automaticamente encerrado, não sendo mais possível reabri-lo.

8.10.1. Caso o Sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento às Licitantes observado o mesmo tempo de **01 (um) a 60 (sessenta)minutos.**

8.11. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.12. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro verificará se há empate entre as Licitantes que declararam em campo próprio do sistema, que se enquadram como Microempresa - ME,Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, conforme determina a Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

8.13. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

8.14. Para efeito do disposto no **item 8.13**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada como menor lance, situação em que será declarada vencedora da etapa de lances.

8.14.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem **na hipótese do item 8.13**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.14.3. Na hipótese de nãocontratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.14.4. O disposto no **item 8.13** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.14.5. Ocorrendo a situação prevista no**item 8.13**, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena preclusão.

**9. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. Após finalização dos lances poderá haver negociações de preços através do Chat Mensagem do Sistema Comprasnet, devendo o Pregoeiro examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, apurado pela **Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL/RO**.

9.1.1.A **Superintendência Estadual deLicitações - SUPEL/RO**, através do Pregoeiro ou do Superintendente, conforme seja o caso, poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço seja superior ao estimado para a contratação, apurado pela **Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL/RO, DESCLASSIFICANDO-O automaticamente.**

9.1.2.Caso a licitante não negocie o valor proposto, através do Chat Mensagem, no prazo de**05 (cinco) minutos**,o Pregoeiro poderá recusar a proposta da Licitante no item, cujo preço seja superior ao estimado para a contratação, conforme valores apurados pela**Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL/RO.**

9.1.3. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com **VALORES TOTAIS** com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital. Caso seja encerrada a fase de lances, e a Licitante divergir com o exigido, o Pregoeiro, convocará no **CHAT MENSAGEM** para atualização do referido lance, no prazo de **05 (cinco) minutos.**

9.2. O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico através do “chat”, contraproposta diretamente a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2.1.Serão realizadas, sem interrupções, tantas rodadas de negociação quanto forem necessárias para obtenção do melhor preço para a administração através do Chat Mensagemdo sistema, podendo o Pregoeiro determinar ao representante, **prazo máximo de 05 (cinco) minutos para início de resposta ao chat,** sendo que este tempo poderá ser concedido quantas vezes for necessário ou até que se esgotem as ofertas por parte da Licitante.

9.2.2.O Representante que quando convocado no Chat Mensagemcujo preço seja superior ao estimado para a contratação, conforme valores apurados pela **Gerência de Pesquisa e Análise de Preços da SUPEL/RO,** não se manifestar, ou não estiver logado no sistema, **será automaticamente desclassificado**, podendo o Pregoeiro convocar a empresa remanescente conforme ordem de classificação, se assim entender.

**10. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1.O Pregoeiro verificará a aceitação da Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10.2.Após a fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar às Licitantes, o envio de anexo, para tanto será utilizado à opção **CONVOCAR ANEXO**. O sistema encaminhará de forma automática mensagem de convocação disponibilizando-a às Licitantes.

10.2.1. A Licitante deverá encaminhar o arquivo solicitado, por meio de link **ENVIAR ANEXO/PLANILHA ATUALIZADA**.

10.3. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM.

10.4. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, onde verificará quanto à compatibilidade do preço em relação aos valores aceitáveis para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das exigências contidas no **Item 7 e subitens**, estando as propostas em conformidade será realizada a aceitação das mesmas.

10.5.O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido um preço justo, bem assim decidir sobre a sua aceitação, divulgando **ACEITO,** e passando para a fase de habilitação.

**11. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA (S) PROPONENTE (S) QUE FOR (EM) CONVOCADA (S)**

11.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO das propostas, ocorrerá o envio dos anexos da documentação de habilitação, o qual será convocado pelo Pregoeiro (caso necessário), sendo solicitado de **todas as empresas cujos valores estejam dentro do estimado pela Administração.**

11.2. **A Licitante deverá** declarar**, em campo próprio do sistema eletrônico,** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que está em conformidade com as exigências do Edital**.**

11.2.1.**Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores**, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8666/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999. **Esta declaração deverá ser entregue de forma virtual**, **ou seja, o fornecedor no momento da elaboração e envio de proposta, também enviará a referida declaração, a qual somente será visualizada pelo Pregoeiro na fase de habilitação.**

11.2.2.**Declaração de que se compromete a informar a superveniência de fato impeditivo** de sua habilitação, conforme regulamentação constante da IN/MARE nº. 05/95, com alterações da IN/MARE nº. 09/96, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da LICITANTE, com o nº. da identidade do declarante, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8666/93, observadas as penalidades cabíveis. **Esta declaração deverá ser entregue de forma virtual, ou seja, o fornecedor no momento da elaboração e envio de proposta, também enviará a referida declaração, a qual somente será visualizada pelo Pregoeiro na fase de habilitação.**

11.3. A documentação de habilitação da Licitante poderá ser substituída pelo **Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF** e/oupelo **Certificado de Registro Cadastral - CRC/CAGEFOR/RO,** expedido pela **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, **nos documentos por eles abrangidos**, conforme indicado abaixo:

11.3.1. A verificação pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.3.2.A consulta *on line* deverá comprovar que o licitante encontra-se regular na **data solicitada para o envio da documentação de habilitação.**

**11.4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS PELO CADASTRO DA SUPEL OU PELO SICAF:**

**11.4.1. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL**

a) **Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal** (unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do I**NSS** (relativa às Contribuições Sociais - unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa; (CONTEMPLADA PELO SICAF).

b) **Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, expedida na sede ou domicílio da Licitante, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa (CONTEMPLADA PELO SICAF).

c) **Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, expedida na sede ou domicílio da Licitante, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa (CONTEMPLADA PELO SICAF).

d) **Certificado de Regularidade do FGTS**, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (CONTEMPLADO PELO SICAF).

e) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.NÃO CONTEMPLADA PELO SICAF podendo o Pregoeiro solicitar do CAGEFOR (se for cadastrada) caso as participantes deixem de apresentar.

11.4.1.1. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.

11.4.1.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte e equiparados, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que esta apresente restrição), trabalhista, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica **(Dec. Est. 21.675/2017, art. 4º e LC 123/06, art.43)**.

11.4.1.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou empresas de pequeno porte, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme os termos do art. 43 e seus §§ da Lei Complementar n.° 123/2006.

11.4.1.1.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 10.4.1.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à SUPEL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

11.4.1.2.Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.4.1.3. As certidões acima mencionadas, que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas pela Pregoeira, se emitidas nos últimos **60 (sessenta) dias corridos.**

**11.4.2. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA**

**a) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho** - CNDT (Lei Federal n.º 12.440/2011, de 07/07/2011, Art. 642-A). Esta certidão poderá ser emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CPF ou CNPJ do interessado, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa. **(CONTEMPLADA PELO SICAF).**

11.4.2.1. A certidão acima mencionada, que não indicar prazo de validade, só serão aceitas pelo Pregoeiro, se emitidas nos últimos **60 (sessenta) dias corridos**.

**11.4.3. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta licitação;

ou conforme o caso:

**b)**Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**c)**Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**d)**Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**e)**Cédula de identidade, no caso de pessoa física (quando viável a participação).

11.4.3.1. Os documentos acima NÃO SÃO DISPONIBILIZADOS PELO SICAF para visualização e análise, podendo ser requisitados pelo Pregoeiro ao CAGEFOR/RO, caso osLicitantes deixem de apresentar e sendo os mesmos cadastrados e atualizados no CAGEFOR/RO.

**11.4.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a) Certidão (ões) Negativa (s) de Recuperação Judicial** – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas) expedida (s) pelo (s) distribuidor (es) de sua sede, expedida nos últimos **90 (noventa) dias**. NÃO DISPONIBILIZADO PELO SICAF para visualização e análise, o documento é contemplado apenas pelo CAGEFOR/RO, podendo o Pregoeiro requisitar cópia caso os Licitantes deixem de apresentar e sendo os mesmos cadastrados e estando atualizados no CAGEFOR/RO.

**b) Balanço Patrimonial**, referente ao último exercício social exigível **(2016)**, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o Pregoeiro possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), **de no mínimo 5% (cinco por cento)**, do valor estimado. **NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE BALANÇO DISPONIBILIZADAS PELO SICAF,** o documento é contemplado apenas pelo CAGEFOR/RO, podendo o Pregoeirorequisitar cópia caso osLicitantes deixem de apresentar e sendo os mesmos cadastrados e estando atualizados no **CAGEFOR/RO**.

b1) **Caso a licitante venha ofertar proposta para dois ou mais itens, esta deverá comprovar que possui patrimônio líquido ou capital social equivalente à somatória dos valores estimados dos itens em que é participante.**

b2) Poderá ser admitida a apresentação de eventuais alterações patrimoniais que tenham ocorrido até a data da abertura do certame.

**11.5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELO CADASTRO DA SUPEL E NEM PELO SICAF**

**11.5.1. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Para fins de comprovação de qualificação técnica prevista no art. 30, II da Lei 8.666/1993, deverá ser seguida a **Orientação Técnica nº 001/2017/2017/GAB/SUPEL,** de 14 de fevereiro de 2017 **e Orientação Técnica nº 002/2017/2017/GAB/SUPEL, de** 08 de março de 2017.

**a) Atestado de Capacidade Técnica** comprovando o desempenho anterior, em característica e quantidades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado;

**b)** Entende-se por pertinente e compatível em características o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem o objeto desta licitação,  descrita no Item 5 do Termo  de Referência.

**c)** Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os fornecimentos dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa forneceu ou fornece satisfatoriamente os materiais com as especificações demandadas no objeto deste termo, com pelo menos **20% (vinte por cento) do quantitativo de materiais previstos** no Item 5 do Termo  de Referência.

**11.5.1.1** A Administração, por meio da comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, **diligenciar para certificação da veracidade das informações acima**, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso haja ateste de informações inverídicas;

**11.5.1.2** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**11.6. Para fins de habilitação, será requisitada ainda:**

11.7.1. **DECLARAÇÃO de que a empresa é beneficiária do regime especial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para as aquisições e contratações pelo Poder Público, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, **se for o caso. Esta declaração deverá ser entregue de forma virtual, ou seja, o fornecedor no momento da elaboração e envio de proposta, também enviará a referida declaração, a qual somente será visualizada pelo Pregoeiro na fase de habilitação.**

11.8. **PARA FINS DE HABILITAÇÃO**, serão realizadas consultas quanto ao impedimento em licitar no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP,** instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (**Lei Federal nº 12.846/2013) e **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**.**Esta consulta será realizada de forma virtual**, **pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, somente na fase de habilitação.**

11.8.1. **AS PUNIÇÕES EXISTENTES EM QUAISQUER ESFERA GOVERNAMENTAL, SERÃO CONSIDERADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES.**

11.9. **Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:**

a) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;

c) Se o licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste Edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.

**11.10. Caso o Pregoeiro necessite convocar alguma (s) empresa (s) para o envio de documentação complementar, relativa à documentação de habilitação, a (s) Licitante (s) convocada (s) deverá (ão), exclusivamente, anexar em campo próprio do Sistema a documentação solicitada.**

11.10.1.Os documentos de habilitação a serem anexados no sistema deverão serencaminhados, em arquivo único **(Excel, Word, .Zip, .Rar, .doc, .docx, JPG, PDF, etc**), conforme solicita o sistema, tendo em vista que o campo de inserção é único.

11.10.2.O prazo máximo para o envio dos anexos da documentação de habilitação, de acordo com o item acima (**se solicitado pelo Pregoeiro**) será de até **120 (CENTO E VINTE) MINUTOS**, os quais deverão ser anexados **SOMENTE ATRAVÉS DO CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.**

11.11. **O Pregoeiro poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação**, em conformidade com o estabelecido no **item 11 e seus subitens deste Edital**.

11.12. O não atendimento das**exigências do item 11** e **seus subitens** ensejarão à Licitante a sua **INABILITAÇÃO**, e as sanções previstas neste Edital e nas normas que regem este Pregão.

11.13. A habilitação da Licitante poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico.

11.14.Na **fase de Habilitação, depois de ACEITO, o Pregoeiro HABILITARÁ** a Licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.15. O campo para inserção dos documentos de habilitação no sistema será aberto uma única vez.

11.16.Fica esclarecido que o não encaminhamento, pelo campo próprio do Sistema, dos documentos atualizados relativos à regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira imediatamente após o julgamento dos preços ofertados nas propostas e lances, significará que a Licitante optou por demonstrar tal regularidade por meio do **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** e/ou **Certificado de Registro Cadastral - CRC/CAGEFOR/RO**.

11.16.1.Se os demais documentos de habilitação não estiverem completos e corretos ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Licitante INABILITADA, devendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) diaspara apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (redação conforme o inc. XVIII, art. 4°, Lei Federal n.° 10.520/2002).

12.1.1.A MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÃO, SOMENTE SERÁ POSSÍVEL POR MEIO ELETRÔNICO **(CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET), DEVENDO A LICITANTE OBSERVAR AS DATAS REGISTRADAS.**

12.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (redação conforme o inc. XIX, art. 4°, Lei Federal n.° 10.520/2002).

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor (redação conforme o inc. XX, art. 4°, Lei Federal n.° 10.520/2002).

12.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor (redação conforme o inc. XXI, art. 4°, Lei Federal n.° 10.520/2002).

12.5. A decisão doPregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

12.6.A decisão doPregoeiro e da Autoridade Competente serão informadas em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todas as Licitantes obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

12.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

12.8. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situadano Palácio Rio Madeira, Edif. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Piso, na Av. Farquar, 2.986, Bairro Pedrinhas, CNPJ: 04.696.490/0001-63, CEP 76.801-470, Telefone(69) 3216-5318, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia).

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

13.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, esse deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

13.4.Homologado o resultado da licitação, a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

**14. DO PAGAMENTO:** Conforme **item 19** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme **item 20** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Conforme **item 23** e suas alíneas do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Conforme **item 24** e suas alíneas do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**18. DAS PENALIDADES:** Conforme **item 22** e suas alíneas do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**19. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

a)O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

a) Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nos termos do Art. 12 do Decreto nº 10.898/2004 e do Parecer Prévio nº 059/2010 do TCE/RO.

b)Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

c)As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços, por órgão.

d)Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de preços.

**21. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

a) De acordo com o artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

b) Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

c) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados de mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

d) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

e) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso,o órgão gerenciador poderá:

f) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidades e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes.

g) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

h) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**22. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

a) Será formalizado o Contrato Administrativo estabelecendo em cláusulas as condições e responsabilidades entre as partes, para fornecimento do objeto, em conformidade com este Termo de Referência, com o Edital de Licitação e com a Proposta da empresa, sob o crivo da **Procuradoria Geral do Estado – PGE-RO**;

b) O prazo de vigência do contrato será de**12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato;

c) Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência de 12 meses do contrato.

d)O instrumento de contrato poderá ser substituído por documento hábil, no caso a nota de empenho de despesa, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

**23. DOS CASOS OMISSOS**

a)Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/06.

**24. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

a) A contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada;

b)Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos bens, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local estabelecido no item 14.1 deste Termo de Referência.

**25. DO FORO**

25.1. As partes elegem o foro da comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas pela via administrativa referentes a este termo de referência.

**Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2017.**

**VIVALDO BRITO MENDES**

Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Mat. 300059543

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

**ANEXO IDO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

**Departamento: CORRDENADORIA DE ESPORTE E LAZER** – **CEL/SEJUCEL**

**2. DO OBJETO:**

* 1. Formação de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, por um período de 12 (doze) meses

1. **– JUSTIFICATIVA - Do Interesse Público:**

De acordo com a Estrutura Regimental da SEJUCEL cabem ao órgão, executar as políticas Estaduais de Esporte e Lazer, a presente aquisição faz-se necessária para atender o fiel cumprimento das políticas públicas desportivas e de lazer do Governo do Estado de Rondônia. O Estado deve atuar como indutor, fomentador e regulador das atividades, serviços e bens esportivos. O esporte e o Lazer devem ser vistos como parte constitutiva de um projeto global de desenvolvimento de um País. Uma nação democrática e plural precisa contar com o papel indutor do poder público e com sua visão estratégica para estabelecer e zelar pelo cumprimento de regras equitativas de distribuição dos bens coletivos. Ao Estado cabe assegurar a continuidade das políticas públicas de esporte e lazer, instituindo mecanismos duradouros de planejamento, validação, promoção e execução. Com esse objetivo, deve também garantir as fontes de financiamento e os recursos materiais e humanos necessários para a superação das disparidades regionais e diversificação dos repertórios culturais e esportivos do País. Uma real democratização do acesso aos benefícios gerados pelos recursos públicos investidos no esporte e lazer e as demais políticas setoriais de Estado são fundamentais para assegurar os níveis desejados de transversalidades e integração de programas e ações. Conjugar políticas publica de esporte e lazer com as demais áreas de atuação governamental são de fator imprescindível para a viabilização de um novo projeto de desenvolvimento para o País. O esporte e o lazer são constitutivos da ação humana: seu fundamento simbólico está sempre presente em qualquer pratica social. Por fim sendo a missão institucional do poder público fomento e incentivo aos esportes e ao lazer, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, a realização deste procedimento vem ao encontro da necessidade de garantirmos aos desportistas, atletas e militantes do esporte de Rondônia a disponibilidade de condições materiais para a prática do esporte.

Os critérios utilizados para a aquisição dos materiais levou em consideração o índice populacional dos municípios, partindo dos municípios com população de 5.500 habitantes até os municípios com população superior a 130,000 habitantes.

A presente aquisição visa atender o Decreto 20.048 de 24 de Agosto de 2015, que regulamenta a distribuição de materiais esportivos aos órgãos gestores do esporte, no âmbito do Estado de Rondônia.

A distribuição de materiais esportivos tem como objetivo precípuo fomentar a pratica e o aperfeiçoamento do desporto de iniciação e de rendimento nos Municípios de Rondônia como também em médio prazo, contribuir para a melhoria do desempenho técnico das equipes participantes dos Jogos Intermunicipais de Rondônia JIR.

Serão contemplados Prefeituras e/ou Órgãos que mantenham projetos esportivos de iniciação e/ou de rendimento que, preferencialmente, tenham impacto social junto à população local em sua execução. Vale ressaltar que os interessados deverão requerer junto a SEJUCEL através de requerimento especifico, acompanhado de relatório que comprove a realização de atividades esportivas e de lazer.

**4. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇAÕ DE REGISTRO DE PREÇO:**

Quanto à forma de contratação a que se pretende realizar, cabe-nos verificar a legislação específica acerca do Sistema de Registro de Preços, sendo esta a metodologia adotada para a pretendida contratação. A Lei 8.666/93, especificamente em seu artigo 15, diz que:

“*4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa   
às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições*.”

Marçal Justin Filho, comentando o tema, assevera que:

*“O sistema de Registro de Preços é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa.”*

O procedimento do registro de preços tem vistas á reduzir os custos procedimentais da aquisição, por meio da racionalização da aquisição. Salutar, neste momento, renovar a consulta à sede doutrinária, quando expressa:

*“Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza às aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias.*

*A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração desejar.”*

Por meio do Sistema de Registro de Preço a Administração viabiliza diversas contratações, por meio de um único procedimento licitatório. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operações da Administração Pública e na redução dos custos operacionais dos sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas, tal qual o sistema *just in time*, utilizado por grandes empresas e fábricas e recomendada pela Administração.

Apesar dos eventos serem agendados previamente, há alteração das datas antecipando ou adiando eventos em razão de imprevistos, o que desencadeia a necessidade de uma celeridade maior na contratação que o normal. Também por não se tratar de um único evento, a entrega do objeto será conforme a necessidade de cada evento realizado pela Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, o objeto se enquadra e se justifica também esta aquisição pelo disposto no art. 3° do Decreto n. 7.892/2016, que diz:

*“I – quando, pelas características dos bem ou serviços, houver necessidade de contratações diferentes frequentes, com maior celeridade e transparência;*

*II – quando for conveniente a aquisição de bem com previsão de entregas parceladas...;*

As adesões à ATA de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Caberá “ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão ao Registro de Preço.”

**5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES**

**5.1** Os materiais a serem adquiridos são para atender esta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, por um período de 12 (doze) meses, e deverão ser entregues no Município de Porto Velho, de acordo com os itens abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QUANT** |
| **01** | **BOLA DE FUTSAL OFICIAL**, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | UND | **2.556** |
| **02** | **BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL**, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*  . | UND | **2.556** |
| **03** | **BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL**, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | UND | **1.956** |
| **04** | **BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL**, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | UND | **1.956** |
| **05** | **BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL**, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | UND | **1.956** |
| **06** | **BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL**, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | UND | **1.956** |
| **07** | **BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL**, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | UND | **1.956** |
| **08** | **BOLA DE VÔLEI OFICIAL**, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | UND | **1.956** |
| **09** | **REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL**, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | PAR | **728** |
| **10** | **REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO**, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | PAR | **728** |
| **11** | **BOLA** para iniciação nº **10**, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | UND | **4.990** |
| **12** | **BOLA** para iniciação nº **08**, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | UND | **4.990** |
| **13** | **CONE DE SINALIZAÇÃO**, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | UND | **1.965** |
| **14** | **CORDA EM SISAL,** medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm  . | UND | **4.495** |
| **15** | **PETECA**, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | UND | **2.915** |
| **16** | **COLCHONETE PARA GINÁSTICA,** com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com **KORINO.** | UND | **1.975** |
| **17** | **COLCHONETE PARA GINÁSTICA,** com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com **KORINO.** | UND | **1.975** |
| **18** | **RAQUETE** para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | UND | **1.975** |
| **19** | **BOLA** para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | CX. | **1.975** |
| **20** | **BOMBA** de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | UND | **792** |
| **21** | **FITA** confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | UND | **1.124** |
| **22** | **PAR** de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | PAR | **749** |
| **23** | **CORDA** elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | UND | **860** |
| **24** | **REDE** para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | UND | **749** |
| **25** | **REDE DE PROTEÇÃO** para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | UND | **211** |
| **26** | **REDE DE PROTEÇÃO** para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45m x 8m**.** | UND | **211** |
| **27** | JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | Jogo | **519** |
| **28** | **TATAME** em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | UND | **52** |
| **29** | **REDE** para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | UND | **1.680** |
| **30** | **BASTÃO** em alumínio para prova de revezamento. | UND | **496** |
| **31** | **COLCHÃO** para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | UND | **02** |
| **32** | **MESA** de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | UND | **519** |
| **33** | **MESA** de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | UND | **519** |
| **34** | **DISCO** para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | UND | **278** |
| **35** | **PESO** para arremesso de 3Kg. | UND | **278** |
| **36** | **PESO** para arremesso de 4Kg. | UND | **278** |
| **37** | **DARDO** para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | UND | **278** |
| **38** | **POSTES** p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | PAR | **02** |
| **39** | **RELÓGIO** analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | UND | **278** |

\*Foram adotados nas descrições dos objetos alguns termos técnicos comuns aos fabricantes e revendedores de material esportivo com vistas a garantir qualidade mínima essencial à boa prática desportiva e ao melhor desempenho dos atletas. Buscando maior clareza na exposição do objeto, passamos a definir os de maior relevância.

**\*Termotec ou Termofusão:** Que torna a bola impermeável, (não absorve água, aumenta a durabilidade da bola, evitando dessa forma lesões muitas vezes irreversíveis à formação do aluno por a bola estar com mais peso), mais macia, com trajetória mais precisa e com menor deformação.

**\*Câmara airbility:** Material de maior impermeabilidade (menos poroso) que conserva a pressão ideal por mais tempo.

**\*Matrizada:** Material colado por matrizes (não costurada).

**\*Miolo slip system removível e lubrificado:** Tem maior durabilidade e passível de substituição.

**\*Microfibra:** Lâmina de poliuretano (plástico).

\*\* A solicitação para que as bolas sejam reconhecidas por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal, se justifica por se tratar aqui de material que será utilizado em competições e treinamento de rendimento da categoria adulta, e não se limita aqui a competição no processo licitatório pois temos Federações nas 27 unidades federadas

**6. JUSTIFICATIVA DE ITENS;**

Primeiramente, releve-se o fato de que toda e qualquer licitação destina-se a investigar para a Administração a melhor proposta para a efetivação de seus interesses, com a qualidade necessária e o menor custo possível, balizando-se por normas fundadas sobre princípios que assegurem a competitividade e justo preço.

Ensina o eminente Professor Marçal que a Administração deve ser eficiente, promovendo uma licitação perquiridora, obtendo diversas propostas para itens diversos, de cuja totalização se obtenha o menor valor global, contrariamente à licitação “global”, na qual o licitante pode formar seu preço global com enormes vantagens em diversos itens de maior valor ou de maior quantidade.

Visando a finalidade do certame, esta superintendência entende que dividir em itens este certame, mais empresas poderiam participar das cotações, aumentando a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. Na licitação por itens. Assim sendo, é possível que um fornecedor que não se adeque a um item, mas se adeque a outro, possa participar do certame, fazendo com que obtenhamos mais competividade e com isso o melhor preço.

Desta forma, a administração publica deve buscar a viabilidade econômica e técnica, Assim, esta SEJUCEL entende, salvo melhor juízo, que a proposta por itens aqui apresentados proporcionará, pela competitividade, economicidade à administração pública.

**Quanto à escolha do menor preço por itens, justifica-se pela economia que esta escolha trará a esta Superintendência.**

**7. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. De acordo com o artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fatos que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da lei n. 8.666/93.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO:**

8.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias, caso constatada divergência na especificação.

**9. DO REGISTRO DE PREÇO:**

***(Base legal: art.6°, IX e art 8°;art. 40, II e IV Lei 8.666/93; art. 9°, V, Decreto 5450//05; art. 3°, I Lei 10520/02; art. 8°, II, Decreto 3555/00; art. 15, IV da iN 02/2008/MPOG, Decreto 12205/06; art. 9° inc. 2°, Decreto Estadual 12234/06; art, 8°, I)***

**10. Da vigência**

10.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e os preços serão fixos e irreajustáveis.

10.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme Decreto Estadual n. 18.340/13.

**11. Da Utilização da ATA**

11.1. Nos termos do artigo 26 do Decreto Estadual 18.430/13, esta ATA de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ATA de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão excede, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**11**.5. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de forneça maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.8. Comunidade imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.11. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.12. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

11.13. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

**12. ESPECIFICAÇAO TÉCNICA:**

***(Base Legal: arts. 14, 15 § 7º, I, 38 “caput” e 40, I Lei 8.666/93; art. 3º, II. Lei 10.520/02; art. 9º, inciso I, Decreto 5450/05, Decreto 12205/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12.234/06; art. 8º, I).***

12.1 - Para fins de comprovação de qualificação técnica prevista no art. 30, II da Lei 8.666/1993, deverá ser seguida a **Orientação Técnica nº 001/2017/2017/GAB/SUPEL,** de 14 de fevereiro de 2017 **e Orientação Técnica nº 002/2017/2017/GAB/SUPEL, de** 08 de março de 2017.

**a) -** **Atestado de Capacidade Técnica** comprovando o desempenho anterior, em característica e quantidades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado;

**b)** Entende-se por pertinente e compatível em características o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem o objeto desta licitação,  descrita no Item 5 do Termo  de Referência.

**c)** Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os fornecimentos dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa forneceu ou fornece satisfatoriamente os materiais com as especificações demandadas no objeto deste termo, com pelo menos **20% (vinte por cento) do quantitativo de materiais previstos** no Item 5 do Termo  de Referência.

**12.2.** A Administração, por meio da comissão ou servidor (es) designado (s), poderá, ainda, caso haja necessidade, **diligenciar para certificação da veracidade das informações acima**, ou quaisquer outras prestadas pela empresa licitante durante o certame, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso haja ateste de informações inverídicas;

**12.3** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.4.** As especificações/características dos itens a serem adquiridos estão de acordo com as solicitações e obedecem a critérios técnicos de mercado e constam distribuídas no item 3 deste Termo de Referência.

**13. Do Cumprimento do Decreto 21.675 :**

***Caberá a SUPEL/RO, zelar pelo cumprimento do Decreto nº 21.675, de 03 de março de 2017****, quanto ao tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porto – EPP, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, Microempreendedores Individuais – MEI e sociedade, cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Estadual.*

**14. Da ENTREGA:**

***(Base Legal: art. 40, II e VIII Lei 8.666/93; art. 9º, V, Decreto 5450/05; art. 3º, I Lei 10520/02; art. 8º, II, Decreto 3555/00, Decreto 12205/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12234/06; art. 8º, I.).***

**14.1** - objetos deverão ser entregues, na Coordenadoria Administrativa e Financeira da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, com sede no Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Cautário, Curvo 01 – Av: Farquar, Bairro: Pedrinhas – Porto Velho - Rondônia, Fone: 3216-5132. No **Horário de 07h30min às 13h30min de Segunda a Sexta Feira**. Neste local terá uma comissão de recebimento que verificará o material antes de recebê-lo.

**15 – DO PRAZO DE ENTREGA**

**15.1 –** A entrega dos itens deverá ser realizada pela licitante vencedora, na Coordenadoria Administrativa e Financeira da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL no prazo ***de até 30 (trinta) dias contados, a partir do recebimento da Nota de Empenho.***

**15.2** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da contratada.

**15.3** – Qualquer solicitação feita a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, referente ao processo deverá ser encaminhada a Diretoria Administrativa Financeira – CAF/SEJUCEL, **sito a Av. farquar S/n - Bairro Pedrinhas – Edifício Rio Cautário – Reto – 2º Andar - Palácio Rio Madeira – CEP: 76.801 – 468, no horário das 07h30mim às 13h30min de 2ª a 6ª-feira.**

**16 – UTILIZAÇÃO/DESTINO DOS BENS:**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR MUNICÍPIO**

**Quadro I – Municípios com população de até 5.500 habitantes**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | PIMENTEIRAS DO OESTE | PRIMAVERA DE RONDÔNIA | CASTANHEIRAS | RIO CRESPO | TEIXEIRÓPOLIS | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **150** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **150** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **125** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | **25** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | **25** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 | **300** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 | **300** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 | **300** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **150** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | **100** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | **25** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **50** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **40** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | **10** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | **10** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **50** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | **05** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **150** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **40** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | - | - | **-** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **50** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **50** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | - | - | **-** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |

**Quadro II – Municípios com população de 5.500 a 10.000 habitantes**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | PARECIS | SÃO FELIPE DO OESTE | CACAULÂNDIA | CABIXI | NOVA UNIÃO | VALE DO PARAÍSO | SANTA LUZIA | CORUMBIARA | ITAPUÃ DO OESTE | CHUPINGUAIA | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | **360** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | **360** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | **240** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | **240** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | **240** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | **240** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | **70** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | 07 | **70** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | **700** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | **700** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | 70 | **700** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | **400** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | **250** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **80** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **120** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **80** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **100** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **80** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | **30** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | **30** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **100** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | **10** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **300** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **80** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **100** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **100** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **40** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **40** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **40** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **40** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **40** |

**Quadro III – Municípios com população de até 10.000 a 14.000 habitantes**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | JORGE TEIXEIRA | NOVO HORIZONTE | VALE DO ANARI | MINISTRO ANDREAZZA | THEOBROMA | MIRANTE DA SERRA | SERINGUEIRAS | URTUPÁ | ALTO ALEGRE | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | **360** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | **360** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **72** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | 08 | **72** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | **720** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | **720** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | 80 | **720** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | 50 | **450** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | **270** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **90** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | **126** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **90** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **108** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **90** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **36** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **36** |
| JOGOS DE CAMISA **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **108** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | **09** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | **360** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **108** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **108** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **108** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **54** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **54** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **54** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **54** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **54** |

**Quadro IV – Municípios com população de até 14.000 a 20.000 habitantes**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | CAMPO NOVO | MONTE NEGRO | COSTA MARQUES | ALVORADA DO OESTE | CEREJEIRAS | SÃO FRANCISCO | COLORADO DO OESTE | ALTO PARAÍSO | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | **360** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | **360** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **80** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | **80** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | **720** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | **720** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | **680** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | **440** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **240** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | **128** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | **112** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **32** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **32** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 | 01 | **09** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | **320** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **96** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **48** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **48** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **48** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **48** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | - | - | - | - | - | **-** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **48** |

Quadro V– Municípios com população de até 20.000 a 25.000 habitantes

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | CUJUBIM | NOVA BRASILÂNDIA | PRESIDENE MÉDICI | ANDEIAS DO JAMARI | SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | **240** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 48 | 48 | 48 | 48 | 48 | **240** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | **190** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | **190** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | **190** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | **190** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | **190** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | **190** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | **450** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | **450** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **175** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 | **425** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 | **275** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **175** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **175** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **175** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 | **175** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | **80** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | **70** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | **20** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro,** em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | **05** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | **200** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | - | - | **-** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | **60** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | - | - | - |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | **30** |

**Quadro VI – Municípios com população de até 25.000 a 32.000 habitantes**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | ALTA FLORESTA | NOVA MAMAORÉ | ESPIGÃO DO OESTE | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 52 | 52 | 52 | **156** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 52 | 52 | 52 | **156** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 42 | 42 | 42 | **126** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 42 | 42 | 42 | **126** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 42 | 42 | 42 | **126** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 42 | 42 | 42 | **126** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 42 | 42 | 42 | **126** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 42 | 42 | 42 | **126** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 15 | 15 | 15 | **45** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 15 | 15 | 15 | **45** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 100 | 100 | 100 | **300** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 100 | 100 | 100 | **300** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 40 | 40 | 40 | **120** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 90 | 90 | 90 | **270** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 60 | 60 | 60 | **180** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 40 | 40 | 40 | **120** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 40 | 40 | 40 | **120** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 40 | 40 | 40 | **120** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 40 | 40 | 40 | **120** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 15 | 15 | 15 | **45** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 20 | 20 | 20 | **60** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 15 | 15 | 15 | **45** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 18 | 18 | 18 | **54** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 15 | 15 | 15 | **45** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 04 | 04 | 04 | **12** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 04 | 04 | 04 | **12** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 15 | 15 | 15 | **45** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 02 | 02 | 02 | **06** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 50 | 50 | 50 | **150** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 16 | 16 | 16 | **48** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | **-** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 15 | 15 | 15 | **45** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 15 | 15 | 15 | **45** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 08 | 08 | 08 | **24** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 08 | 08 | 08 | **24** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 08 | 08 | 08 | **24** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 08 | 08 | 08 | **24** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | **-** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 08 | 08 | 08 | **24** |

**Quadro VII – Municípios com população de até 32.000 a 40.000 habitantes**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | MACHADINHO DO OESTE | BURITIS | PIMENTA BUENO | OURO PRETO DO OESTE | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 55 | 55 | 55 | 55 | **220** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 55 | 55 | 55 | 55 | **220** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 45 | 45 | 45 | 45 | **180** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 45 | 45 | 45 | 45 | **180** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 45 | 45 | 45 | 45 | **180** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 45 | 45 | 45 | 45 | **180** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 45 | 45 | 45 | 45 | **180** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 45 | 45 | 45 | 45 | **180** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 18 | 18 | 18 | 18 | **72** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 18 | 18 | 18 | 18 | **72** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 100 | 100 | 100 | 100 | **400** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 100 | 100 | 100 | 100 | **400** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 40 | 40 | 40 | 40 | **160** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 90 | 90 | 90 | 90 | **360** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 60 | 60 | 60 | 60 | **240** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 40 | 40 | 40 | 40 | **160** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 40 | 40 | 40 | 40 | **160** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 40 | 40 | 40 | 40 | **160** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 40 | 40 | 40 | 40 | **160** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 18 | 18 | 18 | 18 | **72** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 20 | 20 | 20 | 20 | **80** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 15 | 15 | 15 | 15 | **60** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 18 | 18 | 18 | 18 | **72** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 15 | 15 | 15 | 15 | **60** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 04 | 04 | 04 | 04 | **16** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 04 | 04 | 04 | 04 | **16** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 15 | 15 | 15 | 15 | **60** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 02 | 02 | 02 | 02 | **08** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 50 | 50 | 50 | 50 | **200** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 16 | 16 | 16 | 16 | **64** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | -- | - | 01 | 01 | **02** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 15 | 15 | 15 | 15 | **60** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 15 | 15 | 15 | 15 | **60** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 08 | 08 | 08 | 08 | **32** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 08 | 08 | 08 | 08 | **32** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 08 | 08 | 08 | 08 | **32** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. |  |  |  |  |  |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | 01 | 01 | **02** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 08 | 08 | 08 | 08 | **32** |

**Quadro III – Municípios com população de até 40.000 a 55.000 habitantes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | GUAJARÁ-MIRIM | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 60 | **60** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 60 | **60** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 50 | **50** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 50 | **50** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 50 | **50** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 50 | **50** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 50 | **50** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 50 | **50** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 20 | **20** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 20 | **20** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 120 | **120** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 120 | **120** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 50 | **50** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 90 | **90** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 70 | **70** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 50 | **50** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 50 | **50** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 50 | **50** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 50 | **50** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 20 | **20** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 30 | **30** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 18 | **18** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 20 | **20** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 18 | **18** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 05 | **05** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 05 | **05** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 20 | **20** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | **01** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 60 | **60** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 20 | **20** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 01 | **01** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 20 | **20** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 20 | **20** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 10 | **10** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 10 | **10** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 10 | **10** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 10 | **10** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 01 | **01** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 10 | **10** |

**Quadro IX – Municípios com população de até 55.000 a 86.000 habitantes**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | JARÚ | ROLIM DE MOURA | **Sub Total** | |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 55 | 55 | **110** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 55 | 55 | **110** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 55 | 55 | **110** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 55 | 55 | **110** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 55 | 55 | **110** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 55 | 55 | **110** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 22 | 22 | **44** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 22 | 22 | **44** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 130 | 130 | **260** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 130 | 130 | **260** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 55 | 55 | **110** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 95 | 95 | **190** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 75 | 75 | **150** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 55 | 55 | **110** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 55 | 55 | **110** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 55 | 55 | **110** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 55 | 55 | **110** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 22 | 22 | **44** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 35 | 35 | **70** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 20 | 20 | **40** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 22 | 22 | **44** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 20 | 20 | **40** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 05 | 05 | **10** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 05 | 05 | **10** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meião cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 22 | 22 | **44** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 02 | 02 | **04** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 70 | 70 | **140** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 25 | 25 | **50** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 01 | 01 | **02** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 22 | 22 | **44** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 22 | 22 | **44** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 12 | 12 | **24** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 12 | 12 | **24** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 12 | 12 | **24** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 12 | 12 | **24** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 01 | 01 | **02** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 12 | 12 | **24** |

**Quadro X – Municípios com população de até 86.000 a 102.000 habitantes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | CACOAL | VILHENA | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 65 | 65 | **130** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 65 | 65 | **130** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 30 | 30 | **60** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 30 | 30 | **60** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 150 | 150 | **300** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 150 | 150 | **300** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 65 | 65 | **130** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 110 | 110 | **220** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 85 | 85 | **170** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 70 | 70 | **140** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 70 | 70 | **140** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 70 | 70 | **140** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 70 | 70 | **140** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 30 | 30 | **60** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 50 | 50 | **100** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 30 | 30 | **60** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 30 | 30 | **60** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 30 | 30 | **60** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 06 | 06 | **12** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 06 | 06 | **12** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 25 | 25 | **50** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 02 | 02 | **04** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 80 | 80 | **160** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 30 | 30 | **60** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 01 | 01 | **02** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 25 | 25 | **50** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 25 | 25 | **50** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 15 | 15 | **30** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 15 | 15 | **30** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 15 | 15 | **30** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 15 | 15 | **30** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 01 | 01 | **01** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 15 | 15 | **30** |

**Quadro XI – Municípios com população de até 102.000 a 130.000 habitantes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | ARIQUEMES | JI-PARANÁ | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | 85 | **170** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | 85 | **170** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 75 | 75 | **150** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 75 | 75 | **150** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 40 | 40 | **80** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 40 | 40 | **80** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 160 | 160 | **320** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 160 | 160 | **320** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 80 | 80 | **160** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 120 | 120 | **240** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 95 | 95 | **190** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 80 | 80 | **160** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 80 | 80 | **160** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 80 | 80 | **160** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 80 | 80 | **160** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 40 | 40 | **80** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 60 | 60 | **120** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 35 | 35 | **70** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 40 | 40 | **80** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 35 | 35 | **70** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 07 | 07 | **14** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 07 | 07 | **14** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 30 | 30 | **60** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 02 | 03 | **05** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 9 | 90 | **180** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 35 | 35 | **70** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 01 | 01 | **02** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 30 | 30 | **60** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 30 | 30 | **60** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 20 | 20 | **40** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 20 | 20 | **40** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 20 | 20 | **40** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 20 | 20 | **40** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 01 | 01 | **02** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 20 | 20 | **40** |

**Quadro XII – Municípios com população acima de 130.000 habitantes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | PORTO VELHO | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | **100** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | **100** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | **85** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 85 | **85** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 85 | **85** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 85 | **85** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | **85** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | **85** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 50 | **50** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 50 | **50** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 200 | **200** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 200 | **200** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 100 | **100** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 150 | **150** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 100 | **100** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 100 | **100** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 100 | **100** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 100 | **100** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 100 | **100** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 60 | **60** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 80 | **80** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 50 | **50** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 50 | **50** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 50 | **50** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 10 | **10** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 10 | **10** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 50 | **50** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 04 | **04** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 120 | **120** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 50 | **50** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 02 | **02** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 50 | **50** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 50 | **50** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 30 | **30** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 30 | **30** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 30 | **30** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 30 | **30** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 02 | **02** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 30 | **30** |

**Quadro XIII – Reserva Técnica que visa atender a possíveis novos projetos dos Municípios.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Especificação do Material** | RESERVA TÉCNICA | **Sub Total** |
| BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | **100** |
| BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | **100** |
| BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | **85** |
| BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 85 | **85** |
| BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 85 | **85** |
| BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 85 | **85** |
| BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | **85** |
| BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 85 | **85** |
| REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 50 | **50** |
| REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 50 | **50** |
| BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 200 | **200** |
| BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 200 | **200** |
| CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 100 | **100** |
| CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 150 | **150** |
| PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 100 | **100** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 100 | **100** |
| COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 100 | **100** |
| RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 100 | **100** |
| BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 100 | **100** |
| BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 60 | **60** |
| FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 80 | **80** |
| PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 50 | **50** |
| CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 50 | **50** |
| REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 50 | **50** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 10 | **10** |
| REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 10 | **10** |
| JOGOS DE CAMISA, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL.  **17 pares de meiões cano longo para futebol**, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41.  **17 Calções para futebol**, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 50 | **50** |
| TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 04 | **04** |
| REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 120 | **120** |
| BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 50 | **50** |
| COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 02 | **02** |
| MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 50 | **50** |
| MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 50 | **50** |
| DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 30 | **30** |
| PESO para arremesso de 3Kg. | 30 | **30** |
| PESO para arremesso de 4Kg. | 30 | **30** |
| DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 30 | **30** |
| POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 02 | **02** |
| RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 30 | **30** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO** | | | | | | | | | |
| ***Item*** | **Material Esportivo** | **Lote I** | **Lote II** | **Lote III** | **Lote IV** | **Lote V** | **Lote VI** | **Lote VII** | **Total** |
| **01** | BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 150 | 360 | 360 | 360 | 240 | 156 | 220 | **1.846** |
| **02** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 150 | 360 | 360 | 360 | 240 | 156 | 220 | **1.846** |
| **03** | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | 240 | 270 | 240 | 190 | 126 | 220 | **1.346** |
| **04** | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 100 | 240 | 270 | 240 | 190 | 126 | 220 | **1.346** |
| **05** | BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 100 | 240 | 270 | 240 | 190 | 126 | 220 | **1.346** |
| **06** | BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 100 | 240 | 270 | 240 | 190 | 126 | 220 | **1.346** |
| **07** | BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | 240 | 270 | 240 | 190 | 126 | 220 | **1.346** |
| **08** | BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 100 | 240 | 270 | 240 | 190 | 126 | 220 | **1.346** |
| **09** | REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 25 | 70 | 72 | 80 | 60 | 45 | 72 | **424** |
| **10** | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 25 | 70 | 72 | 80 | 60 | 45 | 72 | **424** |
| **11** | BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 300 | 700 | 720 | 720 | 450 | 300 | 400 | **3590** |
| **12** | BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 300 | 700 | 720 | 720 | 450 | 300 | 400 | **3590** |
| **13** | CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 100 | 250 | 270 | 240 | 175 | 120 | 160 | **1.315** |
| **14** | CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 300 | 700 | 720 | 680 | 425 | 270 | 360 | **3455** |
| **15** | PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 150 | 400 | 450 | 440 | 275 | 180 | 240 | **2.135** |
| **16** | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 100 | 250 | 270 | 240 | 175 | 120 | 160 | **1.315** |
| **17** | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 100 | 250 | 270 | 240 | 175 | 120 | 160 | **1.315** |
| **18** | RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 100 | 250 | 270 | 240 | 175 | 120 | 160 | **1.315** |
| **19** | BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 100 | 250 | 270 | 240 | 175 | 120 | 160 | **1.315** |
| **20** | BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 25 | 80 | 90 | 96 | 60 | 45 | 72 | **468** |
| **21** | FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 50 | 120 | 126 | 128 | 80 | 60 | 80 | **644** |
| **22** | PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 30 | 80 | 90 | 96 | 60 | 45 | 60 | **461** |
| **23** | CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 40 | 100 | 108 | 112 | 70 | 54 | 72 | **556** |
| **24** | REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 30 | 80 | 90 | 96 | 60 | 45 | 60 | **461** |
| **25** | REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 10 | 30 | 30 | 32 | 20 | 12 | 16 | **150** |
| **26** | REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 10 | 30 | 30 | 32 | 20 | 12 | 16 | **150** |
| **27** | **JOGOS DE CAMISA**, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL. **17 pares de meiões** cano longo para futebol, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41. **17 Calções** para futebol, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 50 | 100 | 108 | 96 | 60 | 45 | 60 | **519** |
| **28** | TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 05 | 10 | 09 | 09 | 05 | 06 | 08 | **52** |
| **29** | REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 150 | 300 | 360 | 320 | 200 | 150 | 200 | **1.680** |
| **30** | BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 40 | 80 | 108 | 96 | 60 | 48 | 64 | **496** |
| **31** | COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | - | - | - | - | - | - | 02 | **02** |
| **32** | MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 50 | 100 | 108 | 96 | 60 | 45 | 60 | **519** |
| **33** | MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 50 | 100 | 108 | 96 | 60 | 45 | 60 | **519** |
| **34** | DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 20 | 40 | 54 | 48 | 60 | 24 | 32 | **278** |
| **35** | PESO para arremesso de 3Kg. | 20 | 40 | 54 | 48 | 30 | 24 | 32 | **278** |
| **36** | PESO para arremesso de 4Kg. | 20 | 40 | 54 | 48 | 30 | 24 | 32 | **278** |
| **37** | DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 20 | 40 | 54 | 48 | 30 | 24 | 32 | **278** |
| **38** | POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | - | - | - | - | - | - | 02 | **02** |
| **39** | RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 20 | 40 | 54 | 48 | 30 | 24 | 32 | **278** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Item*** | **Material Esportivo** | **Lote VIII** | **Lote IX** | **Lote X** | **Lote XI** | **Lote XII** | **Lote**  **XIII** | **Total**  **Geral** |
| **01** | BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matrizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 60 | 130 | 150 | 170 | 100 | 100 | **2.556** |
| **02** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada em PVC, 12 gomos, termotec câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado com peso aproximado de 410 a 450 gramas, circunferência de 68 e 70 centímetros. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 60 | 130 | 150 | 170 | 100 | 100 | **2.556** |
| **03** | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 50 | 110 | 130 | 150 | 85 | 85 | **1.956** |
| **04** | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matrizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 50 | 110 | 130 | 150 | 85 | 85 | **1.956** |
| **05** | BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 50 | 110 | 130 | 150 | 85 | 85 | **1.956** |
| **06** | BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibra – matrizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\*. | 50 | 110 | 130 | 150 | 85 | 85 | **1.956** |
| **07** | BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 50 | 110 | 130 | 150 | 85 | 85 | **1.956** |
| **08** | BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibra, sem costura e matrizada; circunferência: 65-67 cm; peso 260-280g; câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. E deverá ser reconhecida por uma por uma Federação da Modalidade, de um dos 26 Estados ou do Distrito Federal\*\* . | 50 | 110 | 130 | 150 | 85 | 85 | **1.956** |
| **09** | REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | 20 | 44 | 60 | 80 | 50 | 50 | **728** |
| **10** | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | 20 | 44 | 60 | 80 | 50 | 50 | **728** |
| **11** | BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | 120 | 260 | 300 | 320 | 200 | 200 | **4.990** |
| **12** | BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | 120 | 260 | 300 | 320 | 200 | 200 | **4.990** |
| **13** | CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | 50 | 110 | 130 | 160 | 100 | 100 | **1.965** |
| **14** | CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | 90 | 190 | 220 | 240 | 150 | 150 | **4.495** |
| **15** | PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | 70 | 150 | 170 | 190 | 100 | 100 | **2.915** |
| **16** | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | 50 | 110 | 140 | 160 | 100 | 100 | **1.975** |
| **17** | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | 50 | 110 | 140 | 160 | 100 | 100 | **1.975** |
| **18** | RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | 50 | 110 | 140 | 160 | 100 | 100 | **1.975** |
| **19** | BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | 50 | 110 | 140 | 160 | 100 | 100 | **1.975** |
| **20** | BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | 20 | 44 | 60 | 80 | 60 | 60 | **792** |
| **21** | FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | 30 | 70 | 100 | 120 | 80 | 80 | **1.124** |
| **22** | PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | 18 | 40 | 60 | 70 | 50 | 50 | **749** |
| **23** | CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | 20 | 44 | 60 | 80 | 50 | 50 | **860** |
| **24** | REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | 18 | 40 | 60 | 70 | 50 | 50 | **749** |
| **25** | REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | 05 | 10 | 12 | 14 | 10 | 10 | **211** |
| **26** | REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45 m x 8 m. | 05 | 10 | 12 | 14 | 10 | 10 | **211** |
| **27** | **JOGOS DE CAMISA**, **composto com 16 camisas manga curta, e 01 (uma) camisa de goleiro**, em Poliéster 100%, Gramatura mínima de 160 gramas, com numeração pintada de 01 a 17, sendo a camisa do goleiro a número 01. Tamanho G (adulto) medindo 76 x 56 cm (AXL), cores variadas. Pintada em serigrafia com logomarca do Estado e da SEJUCEL. **17 pares de meiões** cano longo para futebol, confeccionado em 50% poliamida 39% algodão e 11% elastano, anatomicamente desenhado para o pé direito e esquerdo, proporcionando ajuste natural , calcanhar costurado e Y, tamanho 41. **17 Calções** para futebol, confeccionado em poliéster 100%, cós elástico e cadarço interno, tamanho G, medindo 46 x 48 cm (L X A), pintado em serigrafia com a logomarca do Governo de Rondônia e SEJUCEL na perna esquerda, (Layout fornecido pela CEL/SEJUCEL | 20 | 22 | 50 | 60 | 50 | 50 | **771** |
| **28** | TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | 01 | 04 | 04 | 05 | 04 | 04 | **74** |
| **29** | REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | 60 | 140 | 160 | 180 | 120 | 120 | **2.460** |
| **30** | BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | 20 | 50 | 60 | 70 | 50 | 50 | **796** |
| **31** | COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | 01 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | **13** |
| **32** | MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | 20 | 44 | 50 | 60 | 50 | 50 | **793** |
| **33** | MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | 20 | 44 | 50 | 60 | 50 | 50 | **793** |
| **34** | DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | 10 | 24 | 30 | 20 | 30 | 30 | **422** |
| **35** | PESO para arremesso de 3Kg. | 10 | 24 | 30 | 20 | 30 | 30 | **422** |
| **36** | PESO para arremesso de 4Kg. | 10 | 24 | 30 | 20 | 30 | 30 | **422** |
| **37** | DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | 10 | 24 | 30 | 20 | 30 | 30 | **422** |
| **38** | POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | 01 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | **13** |
| **39** | RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | 10 | 24 | 30 | 20 | 30 | 30 | **422** |

**17 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS**

**17.1 –** No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas as especificações contidas neste termo de referencia e no edital e as disposições contidas nos Artigos de 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

17.2 – A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto neste termo de referência no prazo de 15(quinze) dias.

17.3 – Expedida a Autorização de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI e § 4º, inciso II, c/c o art. 73, inciso II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, podendo ser:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 05 dias);

b) Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material com aceitação, (não superior a 10 dias).

**17.4** – A comissão de recebimento dos bens, nomeados por Portaria, fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no item 2.1

**17.5** – Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

**17.6** – Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

**17.7** – Não aceito os bens entregues, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretende adquirir.

**18 – DO ATESTO DA FATURA/NOTA FISCAL**

Todos os bens serão recebidos, conferidos e atestados pela Comissão de Recebimento da CEL/SEJUCEL solicitante do material, nomeada por Portaria pelo Ordenador de Despesa.

## 19 – DO PAGAMENTO:

**19.1** – O pagamento decorrente do objeto deste Termo de Referência deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos bens, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela comissão designada competente para recebimento, acompanhada da respectiva documentação de regularidade fiscal, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações, conforme abaixo especificado:

1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual, expedida na sede ou domicilio da Licitante, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, expedida na sede ou domicilio da Licitante, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
4. Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também pó meio de “certidão positiva, com efeito de negativa” diante da existência de debito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
5. Certidão de regularidade perante o INSS, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de certidão negativa ou certidão positiva, com efeito de negativa diante da existência de debito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
6. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011). Esta certidão poderá ser emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Regionais do Trabalho, mediante indicação do CPF ou CNPJ do interessado, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão positiva com feitos de negativa.

**19.2** – A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL**, CNPJ: 00.394.585.0010-62 – **Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, reto 01, 2º Andar, e**ndereço: **Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-468 – Porto Velho – RO,**

**19.3** – Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a SEJUCEL a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

**19.4** – Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária promovidos no prazo de até 30(trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, desde que tenha sido emitida e acompanhada dos documentos conforme previsto no item anterior e não haja pendência a ser regularizada pela CONTRATADA.

**19.5** – Se houver alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da Nota Fiscal e início da contagem do prazo para pagamento aquela na qual ocorreu a comprovação da regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

**19.6** – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido será atualizado monetariamente com base no índice oficial e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

**19.7** – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

**20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1** – As despesas decorrentes das aquisições do objeto deste Termo de Referência estarão garantidas nos preceitos da LOA, com base nas ações do PPA-2016/2019, conforme a descrição abaixo identificada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROGRAMA DE TRABALHO** | **ELEMENTO DE DESPESA** | **FONTE DE RECURSO** |
| 16.004.27.812.1216.1149 | 33.90.32 | 000100 |

**21 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

21.1 – A pesquisa de mercado visando estimativa de preços será oportunamente juntada aos autos pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em atendimento a competência designativa do Decreto Estadual nº 10.538, de 11/06/2003.

**22 – DAS PENALIDADES**

**22.1** - A licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado, e será descredenciado do **sistema de cadastro da SUPEL e SICAF**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo, edital e no contrato e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 28,do Decreto Estadual 12.205/06).

**22.2 -** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **sistema de cadastro da SUPEL e SICA**F (Art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05).

**22.3 -** Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, ela estará sujeita, garantida a defesa prévia, segundo extensão da falta, às penalidades previstas nos Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, tais como:

**22.4 -** Advertência;

**22.5 -** Multa;

**22.6-** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93).

**22.7 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93).

**22.8 -** Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao pagamento de multa nos seguintes termos:

**22.9 -** Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado neste edital: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor do bem.

**22.10 -** Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: de 5% até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor inadimplido, considerando a gravidade causada a Administração dos danos decorrentes deste não fornecimento e/ou entrega do material.

**22.11 -** Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos **05 (cinco) dias úteis** que se seguirem à data da rejeição: de 5% até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor inadimplido, rejeitado, considerando à gravidade causada a Administração dos danos decorrentes desta recusa em substituir o material rejeitado. Pode-se, ainda, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, a empresa ser suspensa de contratar com a administração pública até que seja dado solução ao caso, por até 5 (cinco) anos, de acordo com o Artigo 28, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**22.12 -** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no instrumento convocatório e legislação em vigor, pertinentes a esta Licitação, e não abrangida nas alíneas anteriores: de 0,5% até o limite máximo de 1% (um por cento) do valor da parcela inadimplida, para cada evento, considerando a gravidade causada a Administração dos danos decorrentes deste descumprimento.

**22.13 -** Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do **quinto dia útil** da data da notificação: de 1% até o limite máximo 2% (dois por cento) do valor inadimplido recusado, por dia decorrido, considerando a gravidade causada a Administração dos danos decorrentes deste evento.

**22.14 -** As multas estabelecidas deverão incidir sobre a parte inadimplida e de forma proporcional, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**22.15 -** As importâncias relativas a multas deverão ser pagas através de Guia de Recolhimento do Estado fornecida pela SEJUCEL ou através de qualquer outro instrumento previsto na legislação vigente.

**22.16 -** O contratante, em caso de inadimplemento da parte contratada, deverá, ainda, cancelar a ordem de fornecimento ou nota de empenho decorrente desta Licitação, sem prejuízo das penalidades preestabelecidas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei, asseguradas o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**22.17 -** A Contratada estará obrigada a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito/vícios de fabricação ou divergência relativa às especificações constantes neste instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada.

**22.18 -** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais (Art. 28, do Decreto nº 5.450/05).

**22.19 -** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da administração.

**22.20 -** As sanções previstas nos itens **9.3.1**, **9.3.3 e 9.3.4** deste edital, poderão ser aplicadas juntamente com a do item **9.3.2,** facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** (Art. 87, § 2°, da Lei 8.666/93).

**22.21 -** As penalidades fixadas neste edital e em legislação correlatas serão aplicadas, por meio de Processo Administrativo, a cargo da autoridade competente deste SEJUCEL, no qual serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa (Art. 5, inciso LV, da CF/88).

**22.22 -** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

**23 – DA CONTRATADA**

**23.1 –** Entregar os bens solicitados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, com sede no Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Guaporé, Reto 01 – Rua: Padre Chiquinho, Bairro: Pedrinhas – Porto Velho - Rondônia, Fone: 3216-5132. No **Horário de 07h30min às 13h30min de Segunda a Sexta Feira**., sem que isso implique em acréscimo de qualquer natureza nos preços constantes da proposta, os quais serão conferidos e atestados por Comissão de recebimento do CAF/SEJUCEL designada nos termos do art. 73, II, da Lei 8.666/93, 10.520,/2002 e se achados em desconformidade com a proposta e/ou Nota de Empenho serão devolvidos para que sejam substituídos no prazo não superior a 72 horas;

**23.2 –** Fornecer o objeto da licitação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, não podendo o mesmo trocar e ou entregar os bens diferente do ofertado na proposta;

23.3 – A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso no fornecimento do objeto deste Termo de Referencia e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**23.4 –** Manter durante toda a execução da ata ou contrato as mesmas condições de habilitação;

**23.5 –** Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em Nota de Empenho, da qual constarão: data de expedição, especificação completa, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total que substituirá o termo de contrato**;**

**23.6 –** Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

**23.7 –** Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

**23.8 –** A aceitar acréscimos ou supressões que a Superintendência realizar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou da ARP;

**23.9 –** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SEJUCEL no concernente ao objeto do presente termo de referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente**;**

**23.10 –** O Empenho poderá ser entregue via FAX OU E-MAIL para a empresa, onde estará registrado o telefone utilizado, nome da empresa, funcionário que efetuou o recebimento. A partir desse momento estará contando o prazo citado no subitem 15.1;

**23.11 –** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**23.12 –** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a SEJUCEL todo e quaisquer bens que se revelar defeituoso ou em desacordo com as especificações que constam no **item 5,**  deste Termo de Referência, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**;

**23.13 –** Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das aquisições a que está obrigada por força do estabelecido, deste termo referência e seus Anexos;

**23.14** - Indenizar terceiros e/ou a SEJUCEL, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**23.15 –** Emitir as notas fiscais com a descrição completa dos bens solicitados – embalagem, unidade, marca – e com a complementação dos seguintes dados: local de entrega, número do processo, número do contrato, número do empenho, bem como cópia da nota de empenho;

**23.16 –** Providenciar para que todas as certidões fiscais e previdenciárias estejam regulares por ocasião da solicitação de pagamento.

**23.17 –** Atender prontamente quaisquer exigências do representante da contratante, inerentes ao objeto da aquisição;

**23.18 –** Quando nas dependências da SEJUCEL, manter seu pessoal identificado através de crachás, com fotografia recente;

**23.19** – Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos bens que atinja direta ou indiretamente a contratante;

**23.20** – Suspender ou interromper o fornecimento dos bens, quando solicitado;

**23.21** – Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da contratante;

**23.22.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referencia;

**23.23.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do bem, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**24 – DA CONTRATANTE**

**24.1 –** Providenciar a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento nos termos estabelecidos neste Termo de Referencia ou no edital, encaminhando-os à Empresa Contratada.

**24.2 –** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa entregar o bem dentro do prazo e normas estabelecidas neste Termo de Referência;

**24.3 –** Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos bens deste termo, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio dos servidores designados pelo ordenador de despesas da SEJUCEL, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

**24.4 –** Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**24.5 –** Deverá comunicar à CONTRATADA, no prazo de 24 horas efetivas de trabalho, quando no acompanhamento, qualquer irregularidade verificada na entrega dos bens;

**24.6 –** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**;

**24.7** – Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos, se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

**241.8** – Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**24.9** – Aplicar à Contratada as penalidades, caso existirem irregularidades, garantido a contraditória e ampla defesa;

**24.10 –** Efetuar o pagamento a **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e certificação das notas fiscais pela comissão de recebimento dos mesmos de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

**24.11 –** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**24.12**– Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

**24.13** - Verificar se todas as certidões fiscais e previdenciárias estão regulares por ocasião da solicitação de pagamento;

**25 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**25.1–** Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

**25.2**– Iniciar o fornecimento do bem, conforme prazo estabelecido neste Termo de Referência e no edital de licitações.

**25.3**– Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**25.4–** Os bens constantes do objeto deste termo de referência deverão ser fornecidos parcialmente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Contratante, nas quantidades solicitadas por esta.

**26– DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1 –** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nos termos do Art. 12 do Decreto nº 10.898/2004 e do Parecer Prévio nº 059/2010 do TCE/RO.

**26.2 –** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**26.3** – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços, por órgão.

**26.4 –** Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de preços.

**27 – DO FORNECIMENTO ADICIONAL – *“CARONAS”***

**27.1** - As regras para atendimentos adicionais (caronas) foram estabelecidas em atendimento às determinações do Parecer Prévio nº 059/2010/TCE-RO.

**27.2** - **Fica autorizado**, desde que aceito pelo fornecedor detentor do preço registrado, o fornecimento de quantitativo adicional a órgãos não participantes da formação inicial do Registro de Preços (caronas), limitados esses a 100% do valor total inicial, independentemente do número de adesões, ou seja, a somatória de todas as adesões não poderá superar a 100% do valor total inicial;

**27.2.1 -** O órgão gerenciador manterá controle com vistas a garantir o cumprimento dos limites estabelecidos na referendada decisão e a possibilitar a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo;

**27.2.2 -** As adesões somente serão aceitas se o solicitante integrar Ente Público de Hierarquia igual (linha horizontal), e possuir população inferior à de Rondônia segundo o censo mais atual do IBGE, ou se de hierarquia inferior (linha vertical de cima para baixo – Municípios);

**27.3 -** O cumprimento das demais determinações para fornecimentos adicionais (caronas) do Parecer Prévio Nº **059/2010/TCE-RO** devem ser documentadas nos autos da adesão e são de responsabilidade do requisitante;

**28.4 –** caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este registro de preços.

**29 - DA VIGÊNCIA**

**29.1 -** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

**29.1.1 -** Caso o fornecedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ARP.

**30 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**301** – Para fins de qualificação técnica prevista no art. 30, II da lei nº 8.66/93, deverão ser observadas as recomendações contidas na Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017 e Orientação Técnica nº 002/2017/GAB/SUPEL, de 08 de março de 2017.

**31 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**31.1 –** O critério de julgamento das propostas será o de “**menor preço por lote**”, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**32 - DO CONTRATO**

**32.1 –** A Nota de Empenho terá valor contratual conforme previsto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**33 – DAS AMOSTRAS**

**33.1 –** Na fase de Propostas as empresas deverão apresentar **amostras dos materiais**, ao no prazo de 15 dias, à comissão da SEJUCEL formada pelos técnicos (profissionais de educação física), da Coordenadoria de ESPORTE E LAZER- CEL/SEJUCEL, para análise da qualidade dos bens e se estão de acordo com o solicitado nas especificações, somente para os Itens 01/02/03/04/05/06/07/08 citados no quadro 2.1 – Especificações Técnicas e Quantidade;

**33.2 –** As amostras dos bens deverão ser entregues na fase da Proposta, a empresa encaminhará a Coordenação de Esporte e Lazer/CEL/SEJUCEL, no seguinte endereço: **Complexo Rio Madeira – Edifício Rio Cautário 5º Andar, Avenida Farquar – Bairro Pedrinhas CEP – 76.801- 468 Porto Velho – RO. Fone 3216-5132.** As despesas de envio e recolhimento das amostras correrão por conta das empresas licitantes;

**33.3 –** Os bens submetidos à análise poderão sofrer danos leves justificadamente praticados com a finalidade de identificar suas propriedades de fabricação e de desempenho, não assistindo ao proponente direito a indenização nesta hipótese.

**33.4 –** A licitante que não apresentar a amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificada;

**33.5 –** As amostras e os bens recebidos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para verificação se os bens enviados estão em conformidade com as especificações e formas descritas no termo de referência, no edital de licitação.

**33.6 –** As amostras **aprovadas** ficarão retidas para comparação com os itens que serão entregues pelo licitante, sendo que estas poderão ser deduzidas da quantidade solicitada pela SEJUCEL.

**33.7** – As amostras que forem **reprovadas** deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação da licitação, sem nenhum ônus para a SEJUCEL;

**32.8** – A SEJUCEL não se responsabilizará por qualquer dano causado as amostras apresentadas, sendo devolvidas às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

**33.9**  – O Catálogo e/ ou prospecto, de cada item deste Termo deverá ser fornecido **em língua portuguesa**, com nível de informação suficiente para avaliação da comissão, demonstrando a adequação da linha dos bens da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

**33.10** – Os procedimentos logísticos para encaminhamento bens para amostras, bem como sua retirada, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, sem qualquer ônus para o órgão.

**33.11 –** Base Legal quanto as amostras: Art. 43,IV,44,§1º,73,II,75,76 da Lei 8.666?93; Art.4º,X, Lei 10.520/02; Acórdão 1332/2007; 1182/2007; 1634/2007, 808/2003, 99/2005, 526/2005; Decisões 85/2002 e 1.237/2002 – Plenário – TCU; Súmula 247 do TCU.

**34 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

34.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

34.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

34.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

34.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

34.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

34.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

34.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

34.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**35 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**35.1** – A contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada;

**35.2** – Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos bens, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local estabelecido no item 14.1 deste Termo de Referência.

Porto Velho, 31 de julho de 2017

|  |
| --- |
| **ÓRGÃO REQUISITANTE:**  **SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL** |

|  |
| --- |
| **APROVO DO ORDENADOR DE DESPESA:** |

**ANEXO I – QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS**

**ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CALCULO**

**Observação:** A estimativa de consumo para as bolas de 12(doze) meses, refere-se às bolas de primeira linha.

**ANEXO V - TESTES A SEREM REALIZADOS NO ITENS**

**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, (BOLAS)**

**01 – REDONDEZA:** Após as bolas serem infladas, visualizar detalhadamente se as mesmas apresentam imperfeição quanto a forma esférica , em seguida realizar a rolagem de deslocamento, das mesmas, no solo plano em uma distância de 10 metros em linha reta, observando se as mesmas não apresentam variação no deslocamento, comprovando dessa forma sua redondeza.

**02 – ALTURA DE PIQUE:** Após a bola inflada, elevar a uma altura de 2,00m do solo e solta-la:

A bola de futebol de campo deverá alcançar um repique entre 1,25 a 1,50m;

A bola de futsal deverá alcançar um repique entre 50 a 65cm;

A bola de basquetebol deverá ser elevada a uma altura de 1,80m e deverá alcançar um repique aproximado de 1,20m.

**03 – PESO:** Conferir com uma balança de alta precisão, se as bolas atendem as configurações especificadas no Termo de Referência.

**04 – CIRCUNFERÊNCIA:** Conferir com um paquímetro as especificações.

**05 – RESISTÊNCIA:** Após infladas as bolas serão chutadas (futebol de campo e futsal) e arremessadas (vôlei de areia, vôlei oficial, handebol, basquete e borracha) em uma parede de alvenaria a uma distância de 6 a 7 metros, com 6 repetições cada, em seguida observar se as mesmas apresentam deformações.

**OBSERVAÇÃO:** Os testes serão realizados por uma Comissão nomeada pela Contratante, constituída por Profissionais da área de Educação Física, credenciados pelo Conselho Regional de Educação Física, lotados na Coordenação de Esporte e Lazer CEL/SEJUCEL..

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

**ANEXO II DO EDITAL**

**QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT.(A) | QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPP (B) | QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA ( C ) - [A-B] | PREÇO MÉDIO ( E ) | SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPP (F) - [B X E] | SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C X E] | SUBTOTAL GERAL [F + G] |
|
|
| 1 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL ...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 2556 | 639 | 1.917 | R$ 69,98 | R$ 44.717,22 | R$ 134.151,66 | R$ 178.868,88 |
| 2 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 2556 | 639 | 1.917 | R$ 127,12 | R$ 81.229,68 | R$ 243.689,04 | R$ 324.918,72 |
| 3 | BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL ...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 1956 | 489 | 1.467 | R$ 159,25 | R$ 77.873,25 | R$ 233.619,75 | R$ 311.493,00 |
| 4 | BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, ...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 1956 | 489 | 1.467 | R$ 156,05 | R$ 76.308,45 | R$ 228.925,35 | R$ 305.233,80 |
| 5 | BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 1956 | 489 | 1.467 | R$ 198,57 | R$ 97.100,73 | R$ 291.302,19 | R$ 388.402,92 |
| 6 | BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 1956 | 489 | 1.467 | R$ 195,51 | R$ 95.604,39 | R$ 286.813,17 | R$ 382.417,56 |
| 7 | BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, ...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 1956 | 489 | 1.467 | R$ 159,73 | R$ 78.107,97 | R$ 234.323,91 | R$ 312.431,88 |
| 8 | BOLA DE VÔLEI OFICIAL...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | UND | 1956 | 489 | 1.467 | R$ 185,38 | R$ 90.650,82 | R$ 271.952,46 | R$ 362.603,28 |
| 9 | REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 6mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca | PAR | 728 | 182 | 546 | R$ 257,67 | R$ 46.895,94 | R$ 140.687,82 | R$ 187.583,76 |
| 10 | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 6mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca | PAR | 728 | 182 | 546 | R$ 120,83 | R$ 21.991,06 | R$ 65.973,18 | R$ 87.964,24 |
| 11 | BOLA para iniciação nº 10, com câmara airbilitty, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha. | UND | 4990 | 1.247 | 3.743 | R$ 27,60 | R$ 34.417,20 | R$ 103.306,80 | R$ 137.724,00 |
| 12 | BOLA para iniciação nº 08, com câmara airbility, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha. | UND | 4990 | 1.247 | 3.743 | R$ 25,60 | R$ 31.923,20 | R$ 95.820,80 | R$ 127.744,00 |
| 13 | CONE DE SINALIZAÇÃO, 50cm de altura, confeccionado em PVC, pintado em cores fluorescente contrastantes (listrado) laranja/branco. | UND | 1.965 | 1.965 | NÃO APLICÁVEL | R$ 40,53 | R$ 79.641,45 | - | R$ 79.641,45 |
| 14 | CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm. | UND | 4495 | 4.495 | NÃO APLICÁVEL | R$ 5,65 | R$ 25.396,75 | - | R$ 25.396,75 |
| 15 | PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm. | UND | 2915 | 2.915 | NÃO APLICÁVEL | R$ 18,56 | R$ 54.102,40 | - | R$ 54.102,40 |
| 16 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 2,00x1,20x0,06mts. Densidade 20, encapado com KORINO. | UND | 1975 | 493 | 1.482 | R$ 145,79 | R$ 71.874,47 | R$ 216.060,78 | R$ 287.935,25 |
| 17 | COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO. | UND | 1975 | 1.975 | NÃO APLICÁVEL | R$ 23,16 | R$ 45.741,00 | - | R$ 45.741,00 |
| 18 | RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão. | UND | 1975 | 493 | 1.482 | R$ 53,64 | R$ 26.444,52 | R$ 79.494,48 | R$ 105.939,00 |
| 19 | BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades. | CX. | 1975 | 1.975 | NÃO APLICÁVEL | R$ 17,78 | R$ 35.115,50 | - | R$ 35.115,50 |
| 20 | BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente. | UND | 792 | 792 | NÃO APLICÁVEL | R$ 29,55 | R$ 23.403,60 | - | R$ 23.403,60 |
| 21 | FITA confeccionada em napa com ilhoses, 6 fitas com 8 metros de comprimento X 5cm de largura, com pregos para encaixe na areia ou grama com sacola para transporte, para marcação de vôlei de areia, cor amarela. | UND | 1124 | 1.124 | NÃO APLICÁVEL | R$ 65,38 | R$ 73.487,12 | - | R$ 73.487,12 |
| 22 | PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. | PAR | 749 | 749 | NÃO APLICÁVEL | R$ 60,41 | R$ 45.247,09 | - | R$ 45.247,09 |
| 23 | CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas. | UND | 860 | 860 | NÃO APLICÁVEL | R$ 13,01 | R$ 11.188,60 | - | R$ 11.188,60 |
| 24 | REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena. | UND | 749 | 187 | 562 | R$ 164,36 | R$ 30.735,32 | R$ 92.370,32 | R$ 123.105,64 |
| 25 | REDE DE PROTEÇÃO para Fundo de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 25m x 8m. | UND | 211 | 52 | 159 | R$ 1.044,40 | R$ 54.308,80 | R$ 166.059,60 | R$ 220.368,40 |
| 26 | REDE DE PROTEÇÃO para Lateral de Quadra confeccionada em fio de polipropileno, 10 mm, malha 10x10cm, tamanho 45m x 8m. | UND | 211 | 52 | 159 | R$ 1.044,40 | R$ 54.308,80 | R$ 166.059,60 | R$ 220.368,40 |
| 27 | JOGOS DE CAMISA, composto com 16 camisas manga curta ...conforme especificações completas constantes no Termo de  Referência, Anexo I do Edital. | JOGO | 519 | 129 | 390 | R$ 660,80 | R$ 85.243,20 | R$ 257.712,00 | R$ 342.955,20 |
| 28 | TATAME em E.V.A. Atóxico com superfície impermeável e com efeito memória, sistema FIT de encaixe, espessura de 40mm. Tamanho das placas 1x1m. | UND | 52 | 52 | NÃO APLICÁVEL | R$ 111,62 | R$ 5.804,24 | - | R$ 5.804,24 |
| 29 | REDE para tênis de mesa com tela de poliéster e dois apoio de rede em aço com ajuste universal. | UND | 1.680 | 420 | 1.260 | R$ 52,00 | R$ 21.840,00 | R$ 65.520,00 | R$ 87.360,00 |
| 30 | BASTÃO em alumínio para prova de revezamento. | UND | 496 | 496 | NÃO APLICÁVEL | R$ 33,22 | R$ 16.477,12 | - | R$ 16.477,12 |
| 31 | COLCHÃO para saltos, cobertura resistente com duas camadas de vinil. Avanço em um dos lados do colchão, abrindo espaço para os postes. Alça de transporte. Medidas: 3,00x4,00x0,70m. | UND | 2 | 2 | NÃO APLICÁVEL | R$ 6.447,22 | R$ 12.894,44 | - | R$ 12.894,44 |
| 32 | MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça . | UND | 519 | 129 | 390 | R$ 926,67 | R$ 119.540,43 | R$ 361.401,30 | R$ 480.941,73 |
| 33 | MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou – 39,00Kg. | UND | 519 | 129 | 390 | R$ 668,56 | R$ 86.244,24 | R$ 260.738,40 | R$ 346.982,64 |
| 34 | DISCO para lançamento em chapa de aço com peso de 1,5Kg. | UND | 278 | 278 | NÃO APLICÁVEL | R$ 72,12 | R$ 20.049,36 | - | R$ 20.049,36 |
| 35 | PESO para arremesso de 3Kg. | UND | 278 | 278 | NÃO APLICÁVEL | R$ 61,17 | R$ 17.005,26 | - | R$ 17.005,26 |
| 36 | PESO para arremesso de 4Kg. | UND | 278 | 278 | NÃO APLICÁVEL | R$ 69,06 | R$ 19.198,68 | - | R$ 19.198,68 |
| 37 | DARDO para lançamento, confeccionado em alumínio com empunhadura e peso de 700g. | UND | 278 | 69 | 209 | R$ 563,50 | R$ 38.881,50 | R$ 117.771,50 | R$ 156.653,00 |
| 38 | POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato “T”. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso. | PAR | 2 | 2 | NÃO APLICÁVEL | R$ 990,00 | R$ 1.980,00 | - | R$ 1.980,00 |
| 39 | RELÓGIO analógico para jogo de xadrez em plástico com pinos em metal e máquinas a corda. | UND | 278 | 278 | NÃO APLICÁVEL | R$ 120,64 | R$ 33.537,92 | - | R$ 33.537,92 |
|  |  |  |  |  |  | **VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP:** | | **R$ 1.886.511,72** | |
|  |  |  |  |  |  | **VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA** | | **R$ 4.113.754,11** | |
|  |  |  |  |  |  | **TOTAL GERAL (AMPLA CONC. + EXCLUS. ME-EPP)** | | **R$ 6.000.265,83** | |

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

# ANEXO III DO EDITAL

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° ...............**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

**PROCESSO: 01.1604.00002-00/2017/SEJUCEL/RO**

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO** situada à Av. Farquar, nº 2.986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, ed. Pacaás Novos, 2º andar CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO, Pedrinhas, neste ato representado pelo Superintendente da **SUPEL/RO**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a (s) empresa (s) qualificada (s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme previsto no Termo de Referência.

, por um período de **12 (doze)meses**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO: Registro de preço** para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, conforme previsto no Termo de Referência.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme Decreto Estadual nº 18.340/2013.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5.DA ENTREGA: Conforme item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**6. DO PRAZO DE ENTREGA:** Conforme **item 15** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**7. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:** Conforme **item 7** e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**8. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO:** Conforme **item 13** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme **item 20**e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**9. DAS PENALIDADES:** Conforme **item 22** e seus subitens do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

**10. UTILIZAÇÃO DA ATA**

10.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nos termos do Art. 12 do Decreto nº 10.898/2004 e do Parecer Prévio nº 059/2010 do TCE/RO.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços, por órgão.

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de preços.

**11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Conforme **item 23** e suas alíneas do **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

**13. DAS OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE:** Conforme **item 24** e suas alíneas do **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia: **Secretaria de Estado daJuventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO**.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1**. A contratante poderá realizar acréscimo ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitadas os limites do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da proposta da Contratada;

**15.2** Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos bens, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local estabelecido no item 14.1 deste Termo de Referência.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Licitações

**MÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Gerente do Sistema de Registro de Preço

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.311/2017/KAPPA/SUPEL/RO**

# ANEXO IV

**Minuta de solicitação de Adesão à ARP**

|  |  |
| --- | --- |
| Ofício nº | Porto Velho, ................... de 2017. |

Ao Senhor

**..................................................................**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

NESTA

**Assunto:** Pedido de adesão à Ata de Registro de Preços n° ........, que registra preços relativos a material de expediente

Senhor Superintendente,

O órgão (informar a nomenclatura do órgão que solicita adesão) requer adesão na Ata de Registro de Preços em epígrafe, nos seguintes itens e quantidades: (informar o número do item da ata , especificação e quantitativo em que se quer adesão), conforme planilha abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item da Ata | Especificação do Item | Quantidade Requerida |
|  |  |  |

Atenciosamente,

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO REQUERENTE